Montes Claros, 24 de junho de 2025.

Montes Claros, 11 de março de 2025.

CBH - Jequitaí e Pacuí

DELIBERAÇÃO *ad referendum* CBH SF6 Nº 002/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí, Pacuí e Trechos do São Francisco Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria Gestão (2025/2027).

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí, Pacuí, e Trechos dos São Francisco- CBH SF6** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada ***ad referendum*** a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí, Pacuí, e Trechos dos São Francisco- CBH SF6** , Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria Gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do **Poder Público Estadual**

Instituição: PCMG- Polícia Civil de Minas Gerais

Nome: William César Ireno

II - Representante do **Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura Municipal de Bocaiuva

Nome: Marney Aparecida de Oliveira Paulino

III - Representante dos **Usuários de Recursos Hídricos**

Instituição: FIEMG- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

Nome: Laila Tupinambá Mota

IV - Representante de Entidades da **Sociedade Civil**

Instituição: AGRO NM- Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas

Nome: José Valter Alves

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VALTER ALVES

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí, Pacuí e Trechos do São Francisco- CBH SF6.

Documento assinado eletronicamente por **José Valter Alves**, **Presidente**, em 11/03/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109166565** e o código CRC **A956551C**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005134/2024-03 SEI nº 109166565